



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 031/2016 - CONSU

De 20 de dezembro de 2016

Homologa a Resolução nº 028/2016 que trata da mudança de endereço do curso de Arquitetura e Urbanismo para o Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando os processos: 23125.000054/2016-30

Considerando a Portaria nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e

A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 028/2016-CONSU que aprova a mudança de endereço do curso de Arquitetura e Urbanismo para o Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá, conforme quadro a seguir:

| CURSO | Endereço anterior | Novo endereço |
|-------------------------|--|--|
| Arquitetura e Urbanismo | Campus Santana Rodovia Duca Serra, 1233, Bairro Fonte Nova. Santana-AP CEP 68.925-000 | Campus Marco Zero – Macapá Rod. Juscelino Kubitschek, Km 02, Jardim Marco Zero Macapá-AP CEP 68.903-419 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, em 20 de dezembro de 2016.

Prof. Adelma das Neves Nunes Barros Mendes
Vice-Presidente do CONSU